



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N. ° 535/2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que sejam adquiridos novos arquivos para o P.S. de Muriqui.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária porque os arquivos que estão sendo utilizados encontram-se em péssimo estado de qualidade conforme foto em anexos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor





